



LEI N° 1034/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)			990.000,00	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	22	04.122.0003.0003.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	42	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	16.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	47	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	56	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	205.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	58	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



77	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	65.000,00 F.R.: 00100
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA
109	12.361.0007.0011.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	170.000,00 F.R.: 001 00
114	12.361.0007.0011.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	8.000,00 F.R.: 001 00
118	12.361.0007.0011.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	24.000,00 F.R.: 001 00
134	12.361.0007.0014.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	17.000,00 F.R.: 001 00
138	12.361.0007.0015.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	9.000,00 F.R.: 001 00
149	12.365.0007.0012.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	22.000,00 F.R.: 001 00
02	04	02	FUNDEB
164	12.361.0007.0016.0000 3.1.91.13.00 02 261 000	FUNDEB - ENS.FUND.- PROFIS.EDUCAÇÃO - 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	25.000,00 F.R.: 002 00
172	12.365.0007.0018.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	FUNDEB - ENS.INF. CRECHE - PROFIS.EDUCAÇÃO - 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	25.000,00 F.R.: 002 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



173	12.365.0007.0018.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	FUNDEB - ENS.INF. CRECHE - PROFIS.EDUCAÇÃO - 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	3.000,00 F.R.: 002 00
02 04 02	FUNDEB		
181	12.365.0007.0020.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	FUNDEB - ENS.INF. PRE ESCOLA - PROFIS.EDUCAÇÃO - 7 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	38.000,00 F.R.: 002 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
203	08.244.0010.0024.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 001 00
226	08.244.0010.0025.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 001 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
256	20.606.0012.0029.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	PATRULHA AGRICOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 001 00
259	20.606.0012.0029.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	PATRULHA AGRICOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 001 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
275	18.541.0013.0031.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 001 00
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
304	15.452.0005.0034.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 001 00



02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
309	15.452.0005.0034.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
311	15.452.0005.0034.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		72.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
321	26.782.0005.0036.0000	MANUT. DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES		25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
328	04.122.0003.0043.0000	PASEP		20.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 00100	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais, conforme demonstrado abaixo:

Cota Parte do FPM	R\$ 990.000,00
Total	R\$ 990.000,00

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de outubro de 2022.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.